



# MUNICÍPIO DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

**DECRETO Nº 112/2022**  
**REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO**

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito do Município de Iporã, Estado do Paraná, usando das atribuições legalmente lhe conferidas, e em especial pelo que determina a Lei Municipal nº 1747/2021, de 22/11/2021, publicada no Órgão Oficial do Município "Diário Oficial dos Municípios do Paraná", em data de 23/11/2021, edição de nº 2395, resolve:

Art. 1º - Fica pelo presente Decreto, aberto ao Orçamento Geral do atual Exercício, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 1.233.490,30 (Um milhão, duzentos e trinta e três mil, quatrocentos e noventa reais e trinta centavos), destinado a tender despesa(s) da(s) seguinte(s) Secretaria(s), em conformidade com o que segue discriminado:

**02. PODER EXECUTIVO**

**02.01. GABINETE DO PREFEITO**

**041220002.2.002000 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO**

3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....R\$ 5.000,00  
54 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

**02.04. CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**041240007.2.004000 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO**

3.1.91.13.00.0000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$ 5.850,00  
107 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)  
SOMA.....R\$ 10.850,00

**03. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, SEGURANÇA PÚBLICA E DESENVOLVIMENTO**

**03.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL**

**041220003.2.005000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA**

3.1.90.13.00.0000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$ 3.600,00  
116 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)  
SOMA.....R\$ 3.600,00

**04. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

**04.01. DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL**

**123610010.2.019000 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL**

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 50.000,00  
545 FONTE: 103 5% sobre Transferências Constitucionais  
3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....R\$ 10.000,00  
585 FONTE: 103 5% sobre Transferências Constitucionais

**123610029.2.066000 EQUIPAR ESCOLAS MUNICIPAIS E SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 350.000,00  
706 FONTE: 103 5% sobre Transferências Constitucionais  
SOMA.....R\$ 410.000,00

**05. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE**

**05.02. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**103010015.2.031000 MANUTENÇÃO DA SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA**

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 140.000,00  
1197 FONTE: 494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde  
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$ 100.000,00  
1217 FONTE: 494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde

**103040017.1.068000 PROJETO DE AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO**

4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÃO.....R\$ 150.518,10  
1327 FONTE: 303 Saúde Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%)

**103040017.2.035000 MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 30.000,00  
1355 FONTE: 494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde  
SOMA.....R\$ 420.518,10

**07. SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA**

**07.02. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS - DIVISÃO DE TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS**

**154510024.2.048000 MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS, PARQUES, PRAÇAS E BOSQUES**

3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....R\$ 15.000,00



# MUNICÍPIO DE IPORÁ

## ESTADO DO PARANÁ

2210 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)	
<b>154510025.2.059000 MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA</b>	
4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$	60.000,00
2274 FONTE: 507 COSIP - Contribuição de Iluminação Pública	
SOMA.....R\$	75.000,00
<b>09. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO</b>	
<b>09.01. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
<b>082430018.6.005000 MANUTENÇÃO DA CASA ABRIGO DOCE LAR</b>	
4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$	1.441,00
3759 FONTE: 863 Transferências do Mun. Francisco Alves	
4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$	10.000,00
3803 FONTE: 1021 Repasse FIA COVID19	
<b>082430018.6.006000 MANUTENÇÃO SERVIÇO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA SCFV</b>	
4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$	5.000,00
3764 FONTE: 934 Bloco Financ. Proteção Social Básica - SUAS	
<b>082430018.6.009000 MANUTENÇÃO SERVIÇO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PAIF/CRAS</b>	
3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$	14.600,00
2484 FONTE: 934 Bloco Financ. Proteção Social Básica - SUAS	
<b>082440018.2.039000 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA AÇÃO SOCIAL GERAL</b>	
3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....R\$	5.000,00
2497 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)	
SOMA.....R\$	36.041,00
<b>10. SECRETARIA DE FINANÇAS</b>	
<b>10.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL</b>	
<b>041220026.2.051000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA</b>	
3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....R\$	5.000,00
2537 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)	
3.3.90.93.00.0000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.....R\$	24.440,12
3779 FONTE: 804 CV. INSTITUTO ÁGUAS PR - Galerias de Águas Pluviais	
3.3.90.93.00.0000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.....R\$	15.207,08
3797 FONTE: 1301 CV.SEDU/GOV.ESTADO - Equipamentos Abatedouro de Aves	
<b>10.02. DEPARTAMENTO DE CADASTRO DE TRIBUTAÇÃO</b>	
<b>041290026.2.063000 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO</b>	
3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$	10.000,00
2580 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)	
3.1.90.13.00.0000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$	1.000,00
2586 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)	
<b>10.03. DEPARTAMENTO DE TESOUREARIA</b>	
<b>041230026.2.083000 MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO TESOUREARIA</b>	
3.1.91.13.00.0000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$	2.650,00
2600 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)	
SOMA.....R\$	58.297,20
<b>11. SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO</b>	
<b>11.02. DIVISÃO DE EMPREGO E RELAÇÃO DO TRABALHO</b>	
<b>226610030.2.056000 PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E COMERCIAL</b>	
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	65.000,00
3795 FONTE: 15 COSIP - E.C 93/2016	
3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....R\$	5.000,00
2700 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)	
SOMA.....R\$	70.000,00
<b>12. SECRETARIA DE CONTROLE DE LICITAÇÃO E PATRIMÔNIO</b>	
<b>12.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL</b>	
<b>041220028.2.053000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA</b>	
3.1.91.13.00.0000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$	460,00
2778 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)	
SOMA.....R\$	460,00
<b>13. SECRETARIA DE PROMOÇÃO AO ESPORTE E LAZER</b>	
<b>13.01. DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO DO ESPORTE E LAZER</b>	
<b>278120014.1.005000 REFORMA E AMPLIAÇÃO DO GINÁSIO DE ESPORTE</b>	
4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÃO.....R\$	58.224,00
900 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)	



# MUNICÍPIO DE IPORÁ

ESTADO DO PARANÁ

## 278120014.2.024000 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES

3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$	30.000,00
2788 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)	
3.1.90.13.00.0000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$	2.800,00
2789 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)	
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	10.000,00
2792 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)	
SOMA.....R\$	101.024,00

## 14. SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA RURAL

### 14.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL

#### 041220033.2.132000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA

3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$	40.000,00
2799 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)	
3.1.91.13.00.0000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$	2.700,00
2801 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)	

### 14.02. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS - DIVISÃO DE TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS

#### 266060033.2.047000 MANUTENÇÃO DE ESTRADAS RURAIS

3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....R\$	5.000,00
2818 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)	
SOMA.....R\$	47.700,00
TOTAL.....R\$	1.233.490,30

Art. 2º - O(s) recurso(s) para fazer(em) face ao(s) encargo(s) gerado(s) pelo que determina o Artigo 1º deste Decreto, decorrerá(ão), por Superávit Financeiro dos saldos das contas contábeis e bancárias das fontes de recursos e das receitas oriundas de exercício(s) anterior(es), por provável Excesso de Arrecadação pelo ingresso de recursos na receita do atual exercício e por Cancelamento de dotação parcial da despesa orçada para o atual exercício, conforme demonstrado abaixo:

#### SUPERÁVIT FINANCEIRO

FONTE: 804 CV. INSTITUTO ÁGUAS PR - Galerias de Águas Pluviais.....R\$	23.354,68
FONTE: 863 Transferências do Mun. Francisco Alves.....R\$	1.372,03
FONTE: 934 Bloco Financ. Proteção Social Básica - SUAS.....R\$	19.600,00
SOMA.....R\$	44.326,71

#### EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	653.742,10
FONTE: 494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde.....R\$	240.000,00
FONTE: 804 CV. INSTITUTO ÁGUAS PR - Galerias de Águas Pluviais.....R\$	1.085,44
FONTE: 863 Transferências do Mun. Francisco Alves.....R\$	68,97
FONTE: 1021 Repasse FIA COVID19.....R\$	10.000,00
FONTE: 1301 CV. SEDU/GOV. ESTADO - Equipamentos Abatedouro de Aves.....R\$	15.207,08
SOMA.....R\$	920.103,59

#### CANCELAMENTO DE DOTAÇÃO

### 02. PODER EXECUTIVO

#### 02.01. GABINETE DO PREFEITO

##### 041220002.2.002000 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO

3.3.90.33.00.0000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO.....R\$	5.850,00
49 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)	
SOMA.....R\$	5.850,00

### 03. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, SEGURANÇA PÚBLICA E DESENVOLVIMENTO

#### 03.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL

##### 041220003.2.005000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA

3.1.91.13.00.0000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$	3.600,00
120 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)	
SOMA.....R\$	3.600,00

### 05. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

#### 05.02. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

##### 103040017.2.035000 MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	30.000,00
1328 FONTE: 494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
SOMA.....R\$	30.000,00

### 07. SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA



# MUNICÍPIO DE IPORÁ

ESTADO DO PARANÁ

## 07.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL

### 041220024.2.057000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA

3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$	70.000,00
2030 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)	
3.1.91.13.00.0000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$	2.700,00
2042 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)	

## 07.02. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS - DIVISÃO DE TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS

### 154510025.2.059000 MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$	60.000,00
2263 FONTE: 507 COSIP - Contribuição de Iluminação Pública	
SOMA.....R\$	132.700,00

## 09. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

### 09.01. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

#### 164820021.1.036000 CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES

4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$	4.000,00
2505 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)	

#### 164820021.1.067000 AQUISIÇÃO DE IMÓVEL PARA CASAS POPULARES

4.4.90.61.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$	4.000,00
2506 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)	

#### 164820021.2.085000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE HABITAÇÃO POPULAR

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	4.000,00
2507 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)	
3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....R\$	1.000,00
2508 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)	
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$	2.000,00
2508 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)	
SOMA.....R\$	15.000,00

## 10. SECRETARIA DE FINANÇAS

### 10.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL

#### 041220026.2.051000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA

3.3.90.91.00.0000 SENTENÇAS JUDICIAIS.....R\$	11.000,00
2553 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)	

### 10.03. DEPARTAMENTO DE TESOUREARIA

#### 041230026.2.083000 MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO TESOUREARIA

3.1.90.13.00.0000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$	2.650,00
2597 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)	
SOMA.....R\$	13.650,00

## 12. SECRETARIA DE CONTROLE DE LICITAÇÃO E PATRIMÔNIO

### 12.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL

#### 041220028.2.053000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA

3.3.90.14.00.0000 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL.....R\$	460,00
2780 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)	
SOMA.....R\$	460,00

## 13. SECRETARIA DE PROMOÇÃO AO ESPORTE E LAZER

### 13.01. DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO DO ESPORTE E LAZER

#### 278120014.2.024000 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES

3.1.91.13.00.0000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$	2.800,00
2790 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)	
SOMA.....R\$	2.800,00

## 14. SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA RURAL

### 14.02. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS - DIVISÃO DE TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS

#### 226060033.2.047000 MANUTENÇÃO DE ESTRADAS RURAIS

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$	65.000,00
3795 FONTE: 15 COSIP - E.C 93/2016	
SOMA.....R\$	65.000,00

TOTAL.....R\$ 1.233.490,30

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



# MUNICÍPIO DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

---

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos seis dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**  
*Prefeito Municipal*

*Publicado (a) no Diário Oficial dos  
Municípios do Paraná*

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 2577 Página 162-164 Ano: XI

Data: 05/08/2022

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO  
EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato: nº157/2022.

Contratante: Município de Iporã-Pr.

Contratado: C. ROCHA – SISTEMAS E PRODUTOS DE PAPELARIA - ME

Objeto: Contratação emergencial de empresa para aquisição de materiais de consumo para atender as necessidade da Secretaria Municipal de Administração Pública Segurança e Desenvolvimento do Município de Iporã-Pr.

Valor Total: R\$ 17.001,20 (Dezessete mil, e um real, e vinte centavos);

Vigência: 04/08/2022 à 04/10/2022.

Fundamentação: Processo Administrativo nº 148/2022 e Dispensa nº 065/2022.

Iporã-Pr. 04 de Agosto de 2022.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Rosane Silva dos Santos

Código Identificador: B325BC19

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO Nº 112/2022 REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO****ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR  
NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito do Município de Iporã, Estado do Paraná, usando das atribuições legalmente lhe conferidas, e em especial pelo que determina a Lei Municipal nº 1747/2021, de 22/11/2021, publicada no Órgão Oficial do Município "Diário Oficial dos Municípios do Paraná", em data de 23/11/2021, edição de nº 2395, resolve:

Art. 1º - Fica pelo presente Decreto, aberto ao Orçamento Geral do atual Exercício, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 1.233.490,30 (Um milhão, duzentos e trinta e três mil, quatrocentos e noventa reais e trinta centavos), destinado a tender despesa(s) da(s) seguinte(s) Secretaria(s), em conformidade com o que segue discriminado:

02. PODER EXECUTIVO

02.01. GABINETE DO PREFEITO

041220002.2.002000 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO

3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.....R\$ 5.000,00

54 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

02.04. CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

041240007.2.004000 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO

3.1.91.13.00.0000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$ 5.850,00

107 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

SOMA.....R\$ 10.850,00

03. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, SEGURANÇA PÚBLICA E DESENVOLVIMENTO

03.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL

041220003.2.005000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA

3.1.90.13.00.0000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$ 3.600,00

116 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

SOMA.....R\$ 3.600,00

04. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

04.01. DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL

123610010.2.019000 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 50.000,00

545 FONTE: 103 5% sobre Transferências Constitucionais

3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.....R\$ 10.000,00

585 FONTE: 103 5% sobre Transferências Constitucionais

123610029.2.066000 EQUIPAR ESCOLAS MUNICIPAIS E SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 350.000,00

706 FONTE: 103 5% sobre Transferências Constitucionais

SOMA.....R\$ 410.000,00

05. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

05.02. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

103010015.2.031000 MANUTENÇÃO DA SAÚDE – ATENÇÃO BÁSICA

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 140.000,00

1197 FONTE: 494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R\$ 100.000,00

1217 FONTE: 494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde

103040017.1.068000 PROJETO DE AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO

4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÃO.....R\$ 150.518,10

1327 FONTE: 303 Saúde Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%)

103040017.2.035000 MANUTENÇÃO DA VIGILANCIA SANITÁRIA

4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 30.000,00

1355 FONTE: 494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde

SOMA.....R\$ 420.518,10

07. SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA

07.02. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS – DIVISÃO DE TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS

154510024.2.048000 MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS, PARQUES, PRAÇAS E BOSQUES

3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.....R\$ 15.000,00

2210 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

154510025.2.059000 MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA

4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 60.000,00

2274 FONTE: 507 COSIP – Contribuição de Iluminação Pública

SOMA.....R\$ 75.000,00

09. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

09.01. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

082430018.6.005000 MANUTENÇÃO DA CASA ABRIGO DOCE LAR

4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 1.441,00

3759 FONTE: 863 Transferências do Mun. Francisco Alves

4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 10.000,00

3803 FONTE: 1021 Repasse FIA COVID19

082430018.6.006000 MANUTENÇÃO SERVIÇO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA SCFV

4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 5.000,00

3764 FONTE: 934 Bloco Financ. Proteção Social Básica - SUAS

082430018.6.009000 MANUTENÇÃO SERVIÇO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PAIF/CRAS

3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....R\$ 14.600,00

2484 FONTE: 934 Bloco Financ. Proteção Social Básica - SUAS

082440018.2.039000 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA AÇÃO SOCIAL GERAL

3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.....R\$ 5.000,00

2497 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

SOMA.....R\$ 36.041,00

10. SECRETARIA DE FINANÇAS

10.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL  
041220026.2.051000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA  
3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.....R\$ 5.000,00  
2537 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)  
3.3.90.93.00.0000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.....R\$ 24.440,12  
3779 FONTE: 804 CV. INSTITUTO ÁGUAS PR – Galerias de Águas Pluviais  
3.3.90.93.00.0000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.....R\$ 15.207,08  
3797 FONTE: 1301 CV.SEDU/GOV.ESTADO – Equipamentos Abatedouro de Aves  
10.02. DEPARTAMENTO DE CADASTRO DE TRIBUTAÇÃO  
041290026.2.063000 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO  
3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....R\$ 10.000,00  
2580 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)  
3.1.90.13.00.0000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$ 1.000,00  
2586 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)  
10.03. DEPARTAMENTO DE TESOUREARIA  
041230026.2.083000 MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO TESOUREARIA  
3.1.91.13.00.0000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$ 2.650,00  
2600 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)  
SOMA.....R\$ 58.297,20  
11. SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO  
11.02. DIVISÃO DE EMPREGO E RELAÇÃO DO TRABALHO  
226610030.2.056000 PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E COMERCIAL  
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 65.000,00  
3795 FONTE: 15 COSIP – E.C 93/2016  
3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.....R\$ 5.000,00  
2700 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)  
SOMA.....R\$ 70.000,00  
12. SECRETARIA DE CONTROLE DE LICITAÇÃO E PATRIMÔNIO  
12.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL  
041220028.2.053000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA  
3.1.91.13.00.0000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$ 460,00  
2778 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)  
SOMA.....R\$ 460,00  
13. SECRETARIA DE PROMOÇÃO AO ESPORTE E LAZER  
13.01. DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO DO ESPORTE E LAZER  
278120014.1.005000 REFORMA E AMPLIAÇÃO DO GINÁSIO DE ESPORTE  
4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÃO.....R\$ 58.224,00  
900 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)  
278120014.2.024000 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES  
3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....R\$ 30.000,00  
2788 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)  
3.1.90.13.00.0000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$ 2.800,00  
2789 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)  
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 10.000,00  
2792 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)  
SOMA.....R\$ 101.024,00  
14. SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA RURAL  
14.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL  
041220033.2.132000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA  
3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....R\$ 40.000,00  
2799 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

3.1.91.13.00.0000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$ 2.700,00  
2801 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)  
14.02. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS – DIVISÃO DE TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS  
266060033.2.047000 MANUTENÇÃO DE ESTRADAS RURAIS  
3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.....R\$ 5.000,00  
2818 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)  
SOMA.....R\$ 47.700,00  
TOTAL.....R\$ 1.233.490,30  
Art. 2º - O(s) recurso(s) para fazer(em) face ao(s) encargo(s) gerado(s) pelo que determina o Artigo 1º deste Decreto, decorrerá(ão), por Superávit Financeiro dos saldos das contas contábeis e bancárias das fontes de recursos e das receitas oriundas de exercício(s) anterior(es), por provável Excesso de Arrecadação pelo ingresso de recursos na receita do atual exercício e por Cancelamento de dotação parcial da despesa orçada para o atual exercício, conforme demonstrado abaixo:  
SUPERÁVIT FINANCEIRO  
FONTE: 804 CV.INSTITUTO ÁGUAS PR – Galerias de Águas Pluviais.....R\$ 23.354,68  
FONTE: 863 Transferências do Mun. Francisco Alves.....R\$ 1.372,03  
FONTE: 934 Bloco Financ. Proteção Social Básica - SUAS.....R\$ 19.600,00  
SOMA.....R\$ 44.326,71

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO  
FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 653.742,10  
FONTE: 494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde.....R\$ 240.000,00  
FONTE: 804 CV.INSTITUTO ÁGUAS PR – Galerias de Águas Pluviais.....R\$ 1.085,44  
FONTE: 863 Transferências do Mun. Francisco Alves.....R\$ 68,97  
FONTE: 1021 Repasse FIA COVID19.....R\$ 10.000,00  
FONTE: 1301 CV.SEDU/GOV.ESTADO – Equipamentos Abatedouro de Aves.....R\$ 15.207,08  
SOMA.....R\$ 920.103,59  
CANCELAMENTO DE DOTAÇÃO  
02. PODER EXECUTIVO  
02.01. GABINETE DO PREFEITO  
041220002.2.002000 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO  
3.3.90.33.00.0000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO.....R\$ 5.850,00  
49 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)  
SOMA.....R\$ 5.850,00  
03. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, SEGURANÇA PÚBLICA E DESENVOLVIMENTO  
03.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL  
041220003.2.005000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA  
3.1.91.13.00.0000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$ 3.600,00  
120 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)  
SOMA.....R\$ 3.600,00  
05. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE  
05.02. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
103040017.2.035000 MANUTENÇÃO DA VIGILANCIA SANITÁRIA  
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 30.000,00  
1328 FONTE: 494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde  
SOMA.....R\$ 30.000,00  
07. SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA  
07.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL  
041220024.2.057000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA  
3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....R\$ 70.000,00  
2030 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

3.1.91.13.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$ 2.700,00	
2042 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)		
07.02. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS – DIVISÃO DE TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS		
154510025.2.059000	MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R\$ 60.000,00	
2263 FONTE: 507 COSIP – Contribuição de Iluminação Pública		
SOMA.....R\$ 132.700,00		
09. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO		
09.01. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
164820021.1.036000	CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES	
4.4.90.51.00.0000	OBRAS	E
INSTALAÇÕES.....R\$ 4.000,00		
2505 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)		
164820021.1.067000	AQUISIÇÃO DE IMÓVEL PARA CASAS POPULARES	
4.4.90.61.00.0000	OBRAS	E
INSTALAÇÕES.....R\$ 4.000,00		
2506 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)		
164820021.2.085000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE HABITAÇÃO POPULAR	
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL	DE
CONSUMO.....R\$ 4.000,00		
2507 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)		
3.3.90.36.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.....R\$ 1.000,00	
2508 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)		
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R\$ 2.000,00	
2508 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)		
SOMA.....R\$ 15.000,00		
10. SECRETARIA DE FINANÇAS		
10.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL		
041220026.2.051000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	
3.3.90.91.00.0000	SENTENÇAS JUDICIAIS.....R\$ 11.000,00	
2553 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)		
10.03. DEPARTAMENTO DE TESOUREARIA		
041230026.2.083000	MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO TESOUREARIA	
3.1.90.13.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$ 2.650,00	
2597 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)		
SOMA.....R\$ 13.650,00		
12. SECRETARIA DE CONTROLE DE LICITAÇÃO E PATRIMÔNIO		
12.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL		
041220028.2.053000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	
3.3.90.14.00.0000	DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL.....R\$ 460,00	
2780 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)		
SOMA.....R\$ 460,00		
13. SECRETARIA DE PROMOÇÃO AO ESPORTE E LAZER		
13.01. DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO DO ESPORTE E LAZER		
278120014.2.024000	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES	
3.1.91.13.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$ 2.800,00	
2790 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)		
SOMA.....R\$ 2.800,00		
14. SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA RURAL		
14.02. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS - DIVISÃO DE TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS		
226060033.2.047000	MANUTENÇÃO DE ESTRADAS RURAIS	
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R\$ 65.000,00	
3795 FONTE: 15 COSIP – E.C 93/2016		
SOMA.....R\$ 65.000,00		
TOTAL.....R\$ 1.233.490,30		

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos seis dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**

Prefeito Municipal

Publicado por:  
Rosane Silva dos Santos  
Código Identificador:69451615

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL  
RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**RATIFICO** por este Termo e **HOMOLOGO** a Inexigibilidade de Licitação nº 005/2022, com fundamento no artigo 25 c/c artigo 26 da Lei Federal nº. 8666/93 e suas alterações, tendo-se em vista o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitações declarando habilitado e qualificado para o credenciamento, e o parecer exarado da Assessoria Jurídica, o qual reconhece a Inexigibilidade de Licitação para a referida contratação, bem como, todos os documentos contidos no respectivo processo administrativo, para o **CRENCIAMENTO** de Pessoa Jurídica para atuação na área de Saúde Pública, para prestação de serviços médicos, na especialidade Pediatra, para atender na Unidade Básica de Saúde “Dr. Fausto Luís de Melo Marinho”, para um período estimado em 12 meses, para a empresa **K. DALAQUA PEDIATRIA-EIRELI**, inscrito no CNPJ nº 15.233.298/0001-57, estando a mesma convocada para assinatura do "Termo de Credenciamento" no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar desta publicação.

Cabe lembrar que o credenciamento deverá permanecer sempre aberto, viabilizando que, a qualquer momento, novos interessados que cumpram os requisitos especificados no regulamento se credenciem.

Itambaracá, 04 de agosto de 2022

**MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN**

Prefeita Municipal

Publicado por:  
Eliete Caetano Domingues  
Código Identificador:FDE0698E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL  
PORTARIA 272/2022

**MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN**, Prefeita Municipal de Itambaracá, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 62 e inciso I, alínea A, do Art. 82 da Lei Orgânica Municipal, e,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear para o Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Tributação, o Senhor **ORLANDO SANTIN**, passando a receber símbolo CC.3.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogados as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 01 de Agosto de 2022.

*Registre-se, publica-se e cumpra.*

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ,  
ESTADO DO PARANÁ, EM 04 DE AGOSTO DE 2022.

**MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN**

Prefeita Municipal